

Nº 5/2014/VP/SI-ACSS

DATA: 20-02-2014

CIRCULAR INFORMATIVA

PARA: Todas as entidades do Ministério da Saúde

ASSUNTO: Modelo de Faturação dos Serviços de SI/TI prestados às Entidades do Ministério da Saúde

Com vista a atualizar os procedimentos de faturação da ACSS, relativos aos serviços de SI/TI prestados através da SPMS às entidades do Ministério da Saúde, ao abrigo do Contrato-Programa celebrado entre a ACSS e a SPMS, foi revisto e aprovado por Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, em 20 de Dezembro de 2013, o novo modelo de licenciamento dos serviços SI/TI prestados às entidades do Ministério da Saúde.

O atual modelo de licenciamento vem substituir o modelo em vigor desde 2004, que se encontrava desajustado à realidade dos sistemas de informação.

A metodologia que serviu de base à elaboração deste modelo assenta em princípios alinhados com os custos reais dos projetos e a dimensão das instituições utilizadoras. Reviu-se, ainda, o número de aplicações faturadas de acordo com a sua real utilização.

Pretende-se, assim, uma contribuição mais equitativa do esforço necessário à manutenção das aplicações informáticas disponibilizadas às entidades do Ministério da Saúde.

Neste sentido anexa-se o Modelo de Faturação Mensal dos Serviços de SI/TI prestados às Entidades do Ministério da Saúde, para aplicação com efeitos a 1 de Janeiro de 2014.

O Presidente do Conselho Diretivo



Digitally Signed by João Carlos
Carvalho das Neves
DN: CN=João Carlos Carvalho das
Neves, OU=Administração Central do
Sistema de Saúde IP, O=Ministério
da Saúde, C=PT
Reason:
Date: 2014-02-21T17:43:05

(João Carvalho das Neves)

Modelo de Faturação dos Serviços de SI/TI prestados às Entidades do Ministério da Saúde

Fevereiro 2014

Modelo de Faturação dos Serviços de SI/TI prestados às Entidades do Ministério da Saúde

Este modelo visa atualizar os procedimentos de faturação dos serviços de SI/TI prestados pela SPMS, ao abrigo do Contrato Programa com a ACSS, às entidades do Ministério da Saúde.

Este documento abrange apenas a Manutenção Aplicacional de alguns sistemas atualmente em utilização nas Instituições. Nesta manutenção está incluída a utilização da solução, a sua actualização com novas versões e o suporte ao utilizador.

Critérios de Faturação

A faturação baseia-se em critérios relacionados à dimensão de cada Organização Cliente, tendo por base o número de funcionários existentes. No Quadro Resumo seguinte apresentamos os valores mensais a faturar para a Manutenção Aplicacional da Soluções.

Aplicações	Licenciamento Mensal		
	Instituições <500 func	Instituições <500 e < 2000 func	Instituições >2000 func
RHV			0,18 €
SONHO	385 €	769 €	1.230 €
SIDC	124 €	248 €	397 €
SIGLIC (ARS,HOSP, Convencionados)	59 €	118 €	188 €
FHS	46 €	93 €	148 €
WEBGDH (n inclui 3M)	129 €	257 €	412 €
SClinico Hosp (SAM/SAPE)*	271 €	542 €	868 €
SClinico CSP (SAM/SAPE)*	751 €	1.502 €	2.403 €

1. Vencimentos - RHV

A Manutenção Aplicacional do Sistema de Recursos Humanos e Vencimentos é calculado segundo o número de funcionários da Instituição no início do ano. O valor mensal a faturar é de 0,18 € (dezoito cêntimos) por funcionário, com um valor mínimo mensal de 25 €.

2. SONHO

O valor a faturar pela Manutenção Aplicacional do Sistema de Gestão de Doentes Hospitalares (SONHO), depende da dimensão da Instituição Cliente em termos de número de funcionários.

Nº Funcionários da Instituição	Valor Mensal a Faturar
Até 500 Funcionários	385 €
De 500 a 2.000 Funcionários	769 €
Mais de 2.000 Funcionários	1.230 €

3. Contabilidade – SIDC/SICC

O valor a faturar pela Manutenção Aplicacional do Sistema de Contabilidade depende da dimensão da Instituição.

Nº Funcionários da Instituição	Valor Mensal a Faturar
Até 500 Funcionários	124 €
De 500 a 2.000 Funcionários	248 €
Mais de 2.000 Funcionários	397 €

4. SIGLIC

O valor a faturar pela Manutenção Aplicacional do SIGLIC depende da dimensão da Instituição.

Nº Funcionários da Instituição	Valor Mensal a Faturar
Até 500 Funcionários	59 €
De 500 a 2.000 Funcionários	118 €
Mais de 2.000 Funcionários	188 €

5. FHS – Faturação de Hospitais a Seguradoras

O valor a faturar pela Manutenção Aplicacional do FHS depende da dimensão da Instituição.

Nº Funcionários da Instituição	Valor Mensal a Faturar
Até 500 Funcionários	46 €
De 500 a 2.000 Funcionários	93 €
Mais de 2.000 Funcionários	148 €

6. WebGDH (não inclui agrupador da 3M)

O valor a faturar pela Manutenção Aplicacional do WebGDH depende da dimensão da Instituição.

Nº Funcionários da Instituição	Valor Mensal a Faturar
Até 500 Funcionários	129 €
De 500 a 2.000 Funcionários	257 €
Mais de 2.000 Funcionários	412 €

7. SClinico Hosp (SAM/SAPE)

O valor a faturar pela Manutenção Aplicacional do SClinico Hosp depende da dimensão da Instituição.

Nº Funcionários da Instituição	Valor Mensal a Faturar
Até 500 Funcionários	271 €
De 500 a 2.000 Funcionários	542 €
Mais de 2.000 Funcionários	868 €

8. SClínico CSP (SAM/SAPE)

O valor a faturar pela Manutenção Aplicacional do SClínico CSP depende da dimensão da Instituição.

Nº Funcionários da Instituição	Valor Mensal a Faturar
Até 500 Funcionários	751 €
De 500 a 2.000 Funcionários	1.502 €
Mais de 2.000 Funcionários	2.403 €

9. Centro de Suporte SPMS

Apoio técnico é dado pela SPMS, através do Centro de Suporte, (nº único: 220 129 818; Suporte Técnico: servicedesk@spms.min-saude.pt).

Necessidades de formação de formadores nos novos sistemas ou novas funcionalidades, e apoio remoto ao utilizador, quando tecnologicamente possível, serão também asseguradas pela SPMS.

Se necessário a SPMS deslocar-se-á ao local para análise e apoio no terreno.

Para qualquer outro tipo de esclarecimento relativo a este sistema que esteja relacionado com a SPMS, deve ser feito contacto através de email para o endereço ticadm@spms.min-saude.pt

10. Esclarecimentos sobre Faturação

No caso qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento sobre faturação deve ser contactada a Unidade de Contabilidade (UCT) do Departamento de Gestão Financeira (DFI) da ACSS, através do seguinte endereço de correio eletrónico uct@acss.min-saude.pt